

PARECER - CÂMARA DE GRADUAÇÃO - CEPE

Origem:	Divisão de Graduação – Campo Mourão
Para:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE
Assunto:	Proposta de Calendário Acadêmico do campus de Campo Mourão – 2021/2022
Protocolo nº:	17.664.248-3

1 - Histórico

- A solicitação foi autuada no protocolado no **17.664.248-3** em 20/05/2021 em que apresenta apensadas as propostas de calendário dos campi com ingressantes PS2;
- Protocolo com a proposta do campus, documentada por **17.650.609-1**;
- Em 18/05/2021 foi encaminhado para PROGRAD para parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Segue os seguintes documentos em anexo:

- Memorando n. 006/2021 de 18 de maio de 2021, da Divisão de Graduação do campus de 2021.
- Ata n. 002/2021 de 20 de maio de 2021 do Conselho de Campus.

2 - Análise

De acordo com o processo descrito pelo protocolizado sob n.**17.664.248-3**,

A câmara de Ensino considerou os documentos orientadores emitidos pela PROGRAD para início do calendário acadêmico.

A proposta de Calendário 2021/2022, enviado para a análise pela Câmara de Ensino apresenta o início e o término dos primeiros, segundos, terceiros, quartos e quintos (quando há) dos cursos de História, Matemática, Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Pedagogia, Geografia, Letras, Ciências Econômicas e Engenharia de Produção.

Para os cursos que iniciarão as primeiras séries do ano letivo de 2021 em 07 de junho de 2021 (Engenharia de Produção, Ciências Econômicas, Turismo, Pedagogia, Letras, História, Matemática e Geografia) totalizou-se 213 dias letivos. Para o restante estão totalizados 204 dias letivos.

É importante salientar que esta proposta em análise altera a proposta de calendário 2021 anteriormente aprovado para os cursos.

3 – Conclusão

Em face ao apresentado, somos de **parecer favorável** à aprovação da proposta de calendário.
É o parecer.

Paranavaí/PR, 01/06/2021.

Alcemar Rodrigues Martello
Ericson Raine Prust
Jackelyne Corrêa Veneza
Marlete dos Anjos Silva Schaffrath
Teone Maria Rios de Souza Rodrigues Assunção